



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 044/2021FMEDI

Repartição:

04 – Fundo Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Lousas de Vidro Branca com Marca d'água para suprir as demandas da Escola Municipal Ouricuri, deste Município.

Contratado: MAXIMA COMERCIO E SERV. DE REFORMA DE MOVÉIS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.166.080/0001-24, com sede na Rua Martins de Oliveira, Lot. Bosque dos Kiosques, Quadra H, LT17, Galpão-03, 343, Pitangueiras, Lauro de Freitas, CEP: 42.701-840.

Julgamento

Data: 28/09/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aníara Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021

Souto Soares/BA, 28 de Setembro de 2021

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade, venho solicitar a contratação de empresa especializada para aquisição de Lousas de Vidro Branca com Marca d'água para suprir as demandas da Escola Municipal Ouricuri, deste Município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Empresa **MAXIMA COMERCIO E SERV. DE REFORMA DE MOVÉIS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.166.080/0001-24, com sede na Rua Martins de Oliveira, Lot. Bosque dos Kiosques, Quadra H, LT17, Galpão-03, 343, Pitangueiras, Lauro de Freitas, CEP: 42.701-840, por ser prestadora de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Ação: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.

Classificação Econômica: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 19 – FUNDEB 40%

Souto Soares - BA, 28 de Setembro de 2021.


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

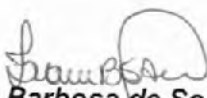
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 044/2021FMEDI, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 28 de Setembro de 2021.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a aquisição de Lousas de Vidro Branca com Marca d'água para suprir as demandas da Escola Municipal Ouricuri, deste Município, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
Lousa de Vidro Branca com Marca d'Água	Lousa de Vidro Branca com Marca d'Água Lousa em vidro temperado com espessura de 6,00 mm, com película de segurança, formada por dois módulos de dimensão de 1,00 m x 1,20 m (largura x altura), perfazendo a medida total de 2,00 m x 1,20 m. Contendo as laterais lapidadas, cantos arredondados, com 03 (três) prolongadores espaçadores de inox ou alumínio polido, sendo 3 (três) na parte superior e 3 (três) na parte inferior para cada módulo, distância máxima dos separadores da parede entre 2,0 cm e 2,5 cm, com película de segurança branco leite, para uso de todos os tipos de pincel para quadro. Marca d'água impressa em Full Hd contendo o Logotipo da Prefeitura Acompanha: kit de prolongadores e buchas especiais, apagador, lenço mágico e caneta marcadora e o suporte de apagador em acrílico. Caneta Marcadora fabricada em ponta macia de poliéster que não danifica o quadro e tinta que apaga facilmente e dissolve em pó, sem provocar manchas. Recarregável através de refil. Ponta e refil de tinta substituíveis Corpo, Tampa e Tampa superior (cauda) Injetadas em PP, Tinta base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos Ponta Redonda Poliéster 6,0 mm (espessura de escrita 2,3 mm) Diâmetro médio do corpo: 22,60 ± 0,10 mm Diâmetro médio da tampa: 20,50 ± 0,10 mm Comprimento total: 134,80 mm ± 0,10 mm Peso médio por unidade: 23,50 ± 0,50 g Lenço Mágico Polidor Fabricado em microfibras de alta qualidade com as dimensões de 15 cm x 16 cm, produto lavável. Apagador de Lousa de Vidro Fabricado em Acrílico e Feltro de qualidade e boa durabilidade e com as medidas de 14 cm x 05 cm x 03 cm Suporte de Apagador e Caneta Marcadora Fabricado em Acrílico possuindo as medidas 6cm x 6,5cm e 4cm de profundidade, permitindo o encaixe do apagador e Caneta Marcadora	10

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o;

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021FMEDI

Proposta

1 – Proponente – **MAXIMA COMERCIO E SERV. DE REFORMA DE MOVÉIS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.166.080/0001-24, com sede na Rua Martins de Oliveira, Lot. Bosque dos Kiosques, Quadra H, LT17, Galpão-03, 343, Pitangueiras, Lauro de Freitas, CEP: 42.701-840.

2 – A Proposta apresentada para a prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), correspondente ao valor unitário de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 044/2021FMEDI, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.

Souto Soares - BA, 28 de Setembro de 2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniana Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 044/2021FMEDI

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento de Lousas de Vidro Branca com Marca d'água para suprir as demandas da Escola Municipal Ouricuri, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

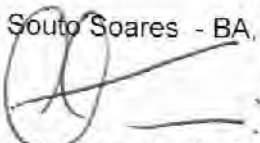
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 28 de Setembro de 2021.


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



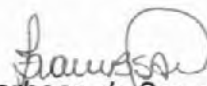
ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021FMEDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa **MAXIMA COMERCIO E SERV. DE REFORMA DE MOVÉIS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.166.080/0001-24, com sede na Rua Martins de Oliveira, Lot. Bosque dos Kiosques, Quadra H, LT17, Galpão-03, 343, Pitangueiras, Lauro de Freitas, CEP: 42.701-840.

Souto Soares/BA – 28 de Setembro de 2021.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária de Educação

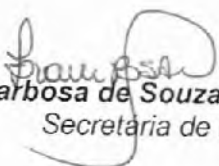


ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa **MAXIMA COMERCIO E SERV. DE REFORMA DE MOVÉIS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.166.080/0001-24, com sede na Rua Martins de Oliveira, Lot. Bosque dos Kiosques, Quadra H, LT17, Galpão-03, 343, Pitangueiras, Lauro de Freitas, CEP: 42.701-840, objetivo a aquisição de Lousas de Vidro Branca com Marca d'agua para suprir as demandas da Escola Municipal Ouricuri, deste Município, no valor global de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos e reais).

Souto Soares - BA, 28 de Setembro de 2021.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefak: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 044/2021FMEDI

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Lousas de Vidro Branca para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Proponente Homologado: MAXIMA COMERCIO E SERV. DE REFORMA DE MOVÉIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.166.080/0001-24, com sede na Rua Martins de Oliveira, Lot. Bosque dos Kiosques, Quadra H, LT17, Galpão-03, 343, Pitangueiras, Lauro de Freitas, CEP: 42.701-840.

Valor Homologado: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Homologação/Ratificação: 28/09/2021

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 094/2021PS-FME - Processo de Dispensa de Licitação nº 044/2021FMEDI.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Lousas de Vidro Branca para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Contratado: MAXIMA COMERCIO E SERV. DE REFORMA DE MOVÉIS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.166.080/0001-24, com sede na Rua Martins de Oliveira, Lot. Bosque dos Kiosques, Quadra H, LT17, Galpão-03, 343, Pitangueiras, Lauro de Freitas, CEP: 42.701-840.

Valor Global: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Ação: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.

Classificação Econômica: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 19 – FUNDEB 40%

Prazo de Vigência: 28/09/2021 a 30/11/2021.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8DB094470542CA6B6858A2B02F462754



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 14/09/2021, sob processo de nº 1/2021.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica MÁXIMA COM. E SERV. DE REFORMAS DE MÓVEIS LTDA - EPP, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 09166080000124, possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito, referente à inscrição municipal nº. 10002693, situado à RUA VANIA MARIA A. RODRIGUES, LOT, JD.B. HORIZONTE LT-03, GALPAO-02 112 PITANGUEIRAS 42700000 LAURO DE FREITAS BA, apurado (s) conforme discriminação abaixo:

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Código de Controle: 301450000042602920210914

Emitida via Internet, às 12:56:43 hs, do dia 14/09/2021

Validade: 30 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213783883

RAZÃO SOCIAL	
MAXIMA COMERCIO E SERVICO DE REFORMAS DE MOVEIS L'	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
075.585.200	09.166.080/0001-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXIMA COMERCIO E SERVICO DE REFORMAS DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 09.166.080/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:58 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **5054.DA77.FAF0.9C57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.166.080/0001-24

Razão Social: MAXIMA COMERCIO E SERVICO DE REFORMAS DE MOVEIS LTDA ME

Endereço: RUA VANIA MARIA A RODRIGUES LT JD BELO HORIZONTE 112 LOTE 3
GALPAO 02 / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2021 a 06/10/2021

Certificação Número: 2021090701355679239238

Informação obtida em 15/09/2021 13:55:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BRASIL
COMISSÃO DE TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA COMERCIO E SERVICO DE REFORMAS DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.166.080/0001-24
Certidão nº: 28380561/2021
Expedição: 15/09/2021, às 14:01:58
Validade: 13/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA COMERCIO E SERVICO DE REFORMAS DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.166.080/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1672596054

PROIBIDO PLASTIFICAR

1672596054

Nome
 CRISTIAN KELLER SANTOS DA SILVA



ID. IDENTIDADE / Desc. Pessoa / UF
 1552216209 SSP BA

CPF
 011.634.217-07

DATA NASCIMENTO
 17/02/1972

FILIAÇÃO
 SEVERINO FRANCISCO DA SILVA
 VILMA RIBEIRO DOS SANTOS

1ª REGISTRO
 04502085900

VALIDADE
 04/02/2024

1ª REGISTRO
 17/11/2008



Assinatura
 Cristian Keller Santos da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR
 LAURO DE FREITAS, BA

DATA EMISSÃO
 08/02/2019

Local Emissão
 Lacio Gomes Soares Pereira
 DIRETOR GERAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

BAHIA

68718354185
 BA510030718

OFICINA DE BANCOS E SERVIÇOS



15/09/2021

005148566

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005148566**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 15/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MAXIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFORMAS DE MOVEIS LTDA, portador do CNPJ: 09.166.080/0001-24, estabelecida na RUA MARTINS DE OLIVEIRA 343, , LOT BOSQUE DOS QUIOSQUE QUADRA H LOTE 17 , PITANGUEIRAS, CEP: 42701-840, Lauro De Freitas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 15 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

005148566



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MAXIMA COMERCIO E SERVICO DE REFORMAS DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	218257970 - 26/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EYENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

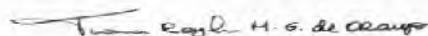
NIRE 29203076472
CNPJ 09.166.080/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98107032 DE 27/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 27/08/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98107032

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37398709587 - SELMA DOS REIS OLIVEIRA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98107032 em 27/08/2021

Protocolo 218257970 de 26/08/2021

Nome da empresa MAXIMA COMERCIO E SERVICO DE REFORMAS DE MOVEIS LTDA NIRE 29203076472

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 143124131413573

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.166.080/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAXIMA COMERCIO E SERVICO DE REFORMAS DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXIMA COMERCIO E SERVICO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARTINS DE OLIVEIRA	NÚMERO 343	COMPLEMENTO LOT. BOSQUE DOS KIOSQUES QUADRA H LOTE 17 GALPAO 03 TERREO
--	----------------------	--

CEP 42.701-840	BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GCON.SELMA@UOL.COM.BR	TELEFONE (71) 3378-3371
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2021** às **14:14:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Continuação da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA
SOCIEDADE MAXIMA COMERCIO E SERVIÇO DE REFORMAS DE MOVEIS
LTDA.

CNPJ nº 09.166.080/0001-24



url: //assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XXK7013KX7-70uqfLvyvA0xshave2=EC-06acc0jpeLlZnnc0f8g
ASSINADO DE: ALMIRANTE JOS: 37398709587-8-RIMA DOS REIS OLIVEIRA

CNAE FISCAL

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4789-0/01 - comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos.
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA IV: Retira-se da sociedade o sócio **GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA**, detentor de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA V: O sócio **GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), direta e irrestritamente a sócia **CRISTIAN KELLER SANTOS DA SILVA**, da seguinte forma: CEDE E TRANSFERE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

CRISTIAN KELLER SANTOS DA SILVA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia **CRISTIAN KELLER SANTOS DA SILVA** é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do código Civil, Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo: CONSIDERANDO a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Lei nº 13.874, de 20 de Setembro de 2019, a sociedade passa a ter por tempo indeterminado a composição societária configurando-a em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

Req81100001076149

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98107032 em 27/08/2021
Protocolo 218257970 de 26/08/2021

Nome da empresa MAXIMA COMERCIO E SERVIÇO DE REFORMAS DE MOVEIS LTDA NIRE 29203076472

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 143124131413573

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**Continuação da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA
SOCIEDADE MAXIMA COMERCIO E SERVIÇO DE REFORMAS DE MOVEIS
LTDA.**

CNPJ nº 09.166.080/0001-24

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA VI: A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **CRISTIAN KELLER SANTOS DA SILVA**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA VII: A administradora **CRISTIAN KELLER SANTOS DA SILVA**, acima qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA VIII: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Lauro de Freitas.

CLÁUSULA IX: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

CRISTIAN KELLER SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 17/02/1972, portadora da carteira de habilitação nº 045.020.859-00 DETRAN/BA, CPF nº 011.634.217-07, residente e domiciliada na Rua Ubaldino de Brito, 08, bairro Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.706-240 Brasil.

Req81100001076149

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98107032 em 27/08/2021

Protocolo 218257970 de 26/08/2021

Nome da empresa MAXIMA COMERCIO E SERVIÇO DE REFORMAS DE MOVEIS LTDA NIRE 29203076472

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 143124131413573

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/validacao/validacao?chave1=XW550LHBM7-70uqTuvVaQ8chave2=RT-0h0C2Mpe112hancLK9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37398709587-SILVA DOS REIS OLIVEIRA

**Continuação da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA
SOCIEDADE MAXIMA COMERCIO E SERVIÇO DE REFORMAS DE MOVEIS
LTDA.**

CNPJ nº 09.166.080/0001-24



http://assinador.pscs.com.br/ass-nao-cred/uber/1/cacao?et=sel=XMA3dHRAK7-7ouqT/va0s/etave2=41-06a0207e1820a0c183
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37398709587-SELMA DOS REIS OLIVEIRA

Única sócia da sociedade limitada **MAXIMA COMERCIO E SERVIÇO DE REFORMAS DE MOVEIS LTDA**, com sede na Rua Martins de Oliveira, nº 343, Lot. Bosque dos Quiosques, Quadra H, Lote 17, Galpão 03, Térreo, bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.701-840, com registro na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o Nire 29.203.076.472, em sessão de 25/09/2007, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.166.080/0001-24, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito a consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade Limitada Unipessoal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA I: DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira sob o nome empresarial limitada Unipessoal limitada **MAXIMA COMERCIO E SERVIÇO DE REFORMAS DE MOVEIS LTDA**, localizada na Rua Martins de Oliveira, nº 343, Lot. Bosque dos Quiosques, Quadra H, Lote 17, Galpão 03, Térreo, bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.701-840, podendo, inclusive, abrir filiais e estabelecimentos em qualquer localidade do território Nacional.

Parágrafo Primeiro: A sociedade é EMPRESARIA, do tipo Limitada Unipessoal dela fazendo parte como sócio quotista **CRISTIAN KELLER SANTOS DA SILVA**.

Parágrafo Segundo: A sociedade tem seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia em 25 de Setembro de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA II: OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como objeto social: comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, suvenires, bijuterias e artesanatos, artigos do vestuário e acessórios, calçados, artigos de viagem, artigos e acessórios para animais domésticos tais como: mordanças, focinheiras, coleiras, guias, artigos de montaria/selaria, casas e camas para cães e gatos, comedouros, bebedouros produtos para pequenos animais, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, reparação de artigos do mobiliário.

CNAE FISCAL

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.**
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.**
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.**
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.**
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.**

Req81100001076149

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98107032 em 27/08/2021

Protocolo 218257970 de 26/08/2021

Nome da empresa MAXIMA COMERCIO E SERVICIO DE REFORMAS DE MOVEIS LTDA NIRE 29203076472

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 143124131413573

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/08/2021



**Continuação da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA
SOCIEDADE MAXIMA COMERCIO E SERVIÇO DE REFORMAS DE MOVEIS
LTDA.**

CNPJ nº 09.166.080/0001-24



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticaacao?chave1=XXA3clHkAX7-70ncF1QvYvQschiwvz=PT-0/9a0CpplLiznKrcDlx
ASSINADOR DIGITALMENTE POR: 313387095R7-SILVA DOS REIS OLIVEIRA

- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA III: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

CRISTIAN KELLER SANTOS DA SILVA.....50.000 quotas, R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade da sócia **CRISTIAN KELLER SANTOS DA SILVA** é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do código Civil, Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo: CONSIDERANDO a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Lei nº 13.874, de 20 de Setembro de 2019, a sociedade passa a ter por tempo indeterminado a composição societária configurando-a em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

CLÁUSULA IV: PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade Limitada Unipessoal ficará isoladamente a cargo da sócia **CRISTIAN KELLER SANTOS DA SILVA**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA V: RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A administradora poderá receber uma remuneração mensal em valores convencionados entre si. Tais retiradas serão levadas a débito do resultado do exercício correspondente obedecendo a Legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA VI: ATOS VEDADOS

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade e terceiros os atos da administração que envolva obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, dentre outros da mesma natureza.

Rcg81100001076149

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98107032 em 27/08/2021

Protocolo 218257970 de 26/08/2021

Nome da empresa MAXIMA COMERCIO E SERVICO DE REFORMAS DE MOVEIS LTDA NIRE 29203078472

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 143124131413573

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**Continuação da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA
SOCIEDADE MAXIMA COMERCIO E SERVIÇO DE REFORMAS DE MOVEIS
LTDA.**

CNPJ nº 09.166.080/0001-24



http://assinadigital.com.br/assinadigital/autenticacao?chave=XMW301hRAT-7c9qfLVAQ6m0Av2#R-06aC0pypUz2mrcf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37998709987-6-ELIANA DOG REIS OLIVEIRA

CLÁUSULA VII: EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **Balanco Patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Segundo - Excepcionalmente, para atender conveniências da sociedade, poderão ser levantados balanços e encerrada a conta de resultados em qualquer outra data.

CLÁUSULA VIII: AFASTAMENTO

Em caso de retirada de qualquer dos sócios por afastamento a sociedade não se dissolverá. Será levantado na data do evento um balanço geral, para apuração dos haveres do sócio retirante, balanço de que trata a Cláusula sétima deste instrumento. Os sócios remanescentes pagarão ao retirante em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o evento, e, os seus haveres serão atualizados monetariamente por índices vigentes a época da ocorrência.

Parágrafo Primeiro INTERDIÇÃO OU IMPEDIMENTO - No caso de interdição ou impedimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, onde em casos que tal configurada a tipificação, o sócio permanecerá na sociedade com direitos e obrigações correspondentes ao número de quotas, afastado, porém da gerência ou administração da sociedade.

Parágrafo Segundo - FALECIMENTO - Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada unipessoal** poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Parágrafo Terceiro - NORMAS PARA TRANSFERÊNCIAS OU CESSÃO DE QUOTAS - O sócio não poderá transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Contados 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberada para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

Parágrafo Quarto - OUTROS PROCEDIMENTOS NO CASO DE RETIRADA DE SÓCIO - No caso do sócio desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais sócios por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade do "caput" desta Cláusula.

Req81100001076149

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98107032 em 27/08/2021

Protocolo 218257970 de 26/08/2021

Nome da empresa MAXIMA COMERCIO E SERVICO DE REFORMAS DE MOVEIS LTDA NIRE 29203076472

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 143124131413573

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/08/2021

**Continuação da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA
SOCIEDADE MAXIMA COMERCIO E SERVIÇO DE REFORMAS DE MOVEIS
LTDA.**

CNPJ nº 09.166.080/0001-24



http://assinador-arca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XK33clhKx7-70aqlUyVgQcctjvaz2=81-06ac0qmpo1120xkclx9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37399709587-SILVA DOS REIS OLIVEIRA

CLÁUSULA IX: ARBITRAMENTO E FORO

Os litígios que resultarem deste contrato, inclusive homologação de sentença arbitral, serão sempre resolvido na comarca da Cidade de Lauro de Freitas/BA, que as partes reconhecem como único competente, com exclusão de qualquer outro que possa vir a ter, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA X: NORMAS INTERNAS

Ficam desde já acordados que terá toda validade jurídica que a Lei lhes emprestar, todos os acordos, normas de serviços, tarifas, regimentos internos de caráter administrativo assinado por todos os sócios, desde que não venha ferir as Cláusulas instrumento, caso em que serão nulas de fato e de direito.

CLÁUSULA XI: CASOS OMISSOS

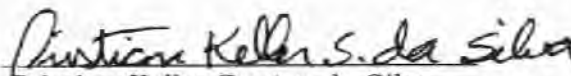
As omissões deste contrato serão sempre resolvidas de comum acordo entre os sócios em absoluta consonância com as normas na época vigentes.

CLÁUSULA XII: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


A administradora a Sra. **CRISTIAN KELLER SANTOS DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal e nem condenada ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

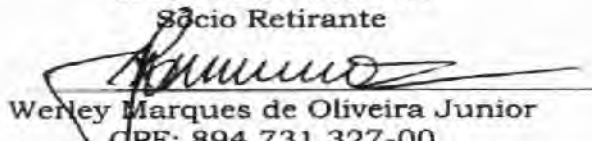
Lauro de Freitas (BA), 09 de Agosto de 2021.


Cristian Keller Santos da Silva

CPF: 011.634.217-07
Sócia Administradora


Gabriel Santos de Oliveira

CPF: 062.251.625-69
Sócio Retirante


Werley Marques de Oliveira Junior
CPF: 894.731.327-00
Administrador Não Sócio Retirante

Req81100001076149

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98107032 em 27/08/2021
Protocolo 218257970 de 26/08/2021

Nome da empresa MAXIMA COMERCIO E SERVICO DE REFORMAS DE MOVEIS LTDA NIRE 29203076472

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143124131413573

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Ofício /Sec. Educação de n.º 084 /2021

Souto Soares, 03 de setembro de 2021

Ilma. Sr.^a

OCILEIDE ALVES

SETOR DE COMPRAS

Assunto: Solicitação de compra

Sr.^a. Diretora

Cumprimentando-a Cordialmente venho por meio deste, solicitar a compra de lousas de vidro para o retorno das aulas presenciais na Escola Municipal Ouricuri, com data definida para o dia 11/10/2021, na oportunidade encaminho em anexo a descrição e o quantitativo das lousas.

Atenciosamente,



Zaira B. de Souza Andrade
Secretária de Educação
Dec. Nº 05 de 01/01/2021

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE

= Secretária Municipal de Educação =

Solicitação de compra

Data: 03/09/2021

ITEM	Descrição	Quantidade
Lousa de Vidro Branca com Marca d'Água	<p>Lousa de Vidro Branca com Marca d'Água Lousa em vidro temperado com espessura de 6,00 mm, com película de segurança, formada por dois módulos de dimensão de 1,00 m x 1,20 m (largura x altura), perfazendo a medida total de 2,00 m x 1,20 m. Contendo as laterais lapidadas, cantos arredondados, com 03 (três) prolongadores espaçadores de inox ou alumínio polido, sendo 3 (três) na parte superior e 3 (três) na parte inferior para cada módulo, distância máxima dos separadores da parede entre 2,0 cm e 2,5 cm, com película de segurança branco leite, para uso de todos os tipos de pincel para quadro. Marca d'água impressa em Full Hd contendo o Logotipo da Prefeitura</p> <p>Acompanha: kit de prolongadores e buchas especiais, apagador, lenço mágico e caneta marcadora e o suporte de apagador em acrílico. Caneta Marcadora fabricada em ponta macia de poliéster que não danifica o quadro e tinta que apaga facilmente e dissolve em pó, sem provocar manchas. Recarregável através de refil. Ponta e refil de tinta substituíveis Corpo, Tampa e Tampa superior (cauda) Injetadas em PP, Tinta base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Ponta Redonda Poliéster 6,0 mm (espessura de escrita 2,3 mm) Diâmetro médio do corpo: 22,60 ± 0,10 mm Diâmetro médio da tampa: 20,50 ± 0,10 mm Comprimento total: 134,80 mm ± 0,10 mm Peso médio por unidade: 23,50 ± 0,50 g Lenço Mágico Polidor Fabricado em microfibras de alta qualidade com as dimensões de 15 cm x 15 cm, produto lavável. Apagador de Lousa de Vidro Fabricado em Acrílico e Feltro de qualidade e boa durabilidade e com as medidas de 14 cm x 05 cm x 03 cm</p>	10

PROPOSTA COMERCIAL

Lauro de Freitas, 22 de setembro de 2021.

A

Prefeitura Municipal de Souto Soares

A/C: Sra. Ocildeide – Setor de Compras

E-mail: compras@soutosoares.ba.gov.br

Ref: Aquisição de Lousas

Prezados,

Gostaríamos neste momento expressar nossos agradecimentos pela oportunidade que nos foi concedida, de participarmos da Cotação para aquisição de Lousas de Vidro.

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta comercial, acompanhada de condições comerciais previstas.

Certos de estarmos apresentando uma solução que atenda suas necessidades nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

1. A EMPRESA:

A Máxima Comércio e Serviços atua no segmento de Serviços Especializados em Vendas, Manutenção e Reforma de Móveis Escolares há mais de 07 anos.

Nossa Missão:

Fornecer serviços de manutenção, reforma de móveis e venda de produtos atuando de forma rentável e segura. Buscando a qualidade e a excelência do serviço, gerando percepção de valor junto ao cliente.

Nossa Visão:

Ser Reconhecida como empresa de referência em nosso segmento.

Valores:

- Credibilidade
- Parceria e agilidade com os clientes;
- Ética e respeito ao próximo;
- União;
- Confiança;
- Lealdade.

Principais Clientes:





2. OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Aquisição de lousas de vidros

3. REGIME DE EXECUÇÃO:

O prazo para entrega do quadro será de 15 a 20 dias úteis.

4. PREÇOS, QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Lousa de Vidro Branca com Marca d'Água Lousa em vidro temperado com espessura de 6,00 mm, com película de segurança, formada por dois módulos de dimensão de 1,00 m x 1,20 m (largura x altura), perfazendo a medida total de 2,00 m x 1,20 m. Contendo as laterais lapidadas, cantos arredondados, com 03 (três) prolongadores espaçadores de inox ou alumínio polido, sendo 3 (três) na parte superior e 3 (três) na parte inferior para cada módulo, distância máxima dos separadores da parede entre 2,0 cm e 2,5 cm, com película de segurança branco leite, para uso de todos os tipos de pincel para quadro. Marca d'água impressa em Full Hd contendo o Logotipo da Prefeitura Acompanha: kit de prolongadores e buchas especiais, apagador, lenço mágico e caneta marcadora e o suporte de apagador em acrílico. Caneta Marcadora fabricada em ponta macia de poliéster que não danifica o quadro e tinta que apaga facilmente e dissolve em pó, sem provocar manchas. Recarregável através de refil. Ponta e refil de tinta substituíveis Corpo, Tampa e Tampa superior (cauda) Injetadas em PP, Tinta base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Ponta Redonda Poliéster 6,0 mm (espessura de escrita 2,3 mm) Diâmetro médio do corpo: 22,60 ± 0,10 mm Diâmetro médio da tampa: 20,50 ± 0,10 mm Comprimento total: 134,80 mm ± 0,10 mm Peso médio por unidade: 23,50 ± 0,50 g Lenço Mágico Polidor Fabricado em microfibra de alta qualidade com as dimensões de 15 cm x 15 cm, produto lavável. Apagador de Lousa de Vidro Fabricado em Acrílico e Feltro de qualidade e boa durabilidade e com as medidas de 14 cm x 05 cm x 03 cm</p>	UN	10	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00



Máxima
comércio e serviços

Suporte de Apagador e Caneta Marcadora Fabricado em Acrílico possuindo as medidas 8cm X 6,5 cm e 4cm de profundidade, permitindo o encaixe do apagador e Caneta Marcadora.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

5. CONDIÇÕES GERAIS:

Pagamento: À Vista
Proposta Válida por 30 dias
Instalação inclusa.
Entrega: Até 30 dias

At.te

Cristian Keller Santos da Silva

Sócia

CPF: 011.634.217-07

09.166.080/0001-24
MÁXIMA COMERCIO E SERV. DE
REFORMAS DE MÓVEIS LTDA - ME
R. Vania Maria A. Rodrigues, Nº112
Ld. Jardim Belo Horizonte Lt. 3
Pitangueiras - CEP 42.700-000
LAURO DE FREITAS - BA



NSA COMERCIO E SUPRIMENTOS

LUIS CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ

CNPJ: 32.300.729/0001-70

RUA: LELIS PIEDADE 347 – CENTRO – JEQUIÉ\BAHIA CEP: 45.200-460

COTAÇÃO DE PREÇO

Á

PREFEITURA DE SOUTO SOARES –BA

Jequié/BA, 13 de Setembro de 2021.

Segue cotação de preço conforme solicitado pelo setor de compras do município de Souto Soares -BA.

ORÇAMENTO/COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa objetivando à eventual aquisição Lousa Educacional, conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTD	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Lousa de Vidro Branca com Marca d'Água Lousa em vidro temperado com espessura de 6,00 mm, com película de segurança, formada por dois módulos de dimensão de 1,00 m x 1,20 m (largura x altura), perfazendo a medida total de 2,00 m x 1,20 m. Contendo as laterais lapidadas, cantos arredondados, com 03 (três) prolongadores espaçadores de inox ou alumínio polido, sendo 3 (três) na parte superior e 3 (três) na parte inferior para cada módulo, distância máxima dos separadores da parede entre 2,0 cm e 2,5 cm, com película de segurança branco leite, para uso de todos os tipos de pincel para quadro. Marca d'água impressa em Full Hd contendo o Logotipo da Prefeitura Acompanha: kit de prolongadores e buchas especiais, apagador, lenço mágico e caneta marcadora e o suporte de apagador em acrílico. Caneta Marcadora fabricada em ponta macia de poliéster que não danifica o quadro e tinta que apaga facilmente e dissolve em pó, sem provocar manchas. Recarregável através de refil. Ponta e refil de tinta substituíveis Corpo, Tampa e Tampa superior (cauda) Injetadas em PP, Tinta base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Ponta Redonda Poliéster 6,0 mm (espessura de escrita 2,3 mm) Diâmetro médio do corpo: 22,60 ± 0,10 mm Diâmetro médio da tampa: 20,50 ± 0,10 mm Comprimento total: 134,80 mm ± 0,10 mm Peso médio por unidade: 23,50 ± 0,50 g Lenço Mágico Polidor Fabricado em microfibra de alta qualidade com as dimensões de 15 cm x 15 cm, produto lavável. Apagador de Lousa de Vidro Fabricado em Acrílico e Feltro de qualidade e boa durabilidade e com as medidas de 14 cm x 05 cm x 03 cm	10	UN	R\$ 1.756,00	R\$ 17.560,00
VALOR TOTAL (DEZESSETE MIL QUIENTOS E SESENTA REAIS)					R\$ 17.560,00

VENDEDOR: KLISNA CALDAS OU LUIS CLAUDIO

NSA COMERCIO E SUPRIMENTOS

CNPJ: 32.300.729/0001-70



PROPOSTA DE PREÇOS

A

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Att: Setor de Compras

A/c Srª Ocileide

E-mail: compras@soutosoares.ba.gov.br

Prezado (a) Senhor (a),
Conforme solicitação segue em anexo a proposta.

Item	Produtos	Quantidade	Valor Unidade	Valor Total
01 Lousa de Vidro Branca com Marca d'Água	Lousa de Vidro Branca com Marca d'Água Lousa em vidro temperado com espessura de 6,00 mm, com película de segurança, formada por dois módulos de dimensão de 1,00 m x 1,20 m (largura x altura), perfazendo a medida total de 2,00 m x 1,20 m. Contendo as laterais lapidadas, cantos arredondados, com 03 (três) prolongadores espaçadores de inox ou alumínio polido, sendo 3 (três) na parte superior e 3 (três) na parte inferior para cada módulo, distância máxima dos separadores da parede entre 2,0 cm e 2,5 cm, com película de segurança branco leite, para uso de todos os tipos de pincel para quadro. Marca d'água impressa em Full Hd contendo o Logotipo da Prefeitura Acompanha: kit de prolongadores e buchas especiais, apagador, lenço mágico e caneta marcadora e o suporte de apagador em acrílico. Caneta Marcadora fabricada em ponta macia de poliéster que não danifica o quadro e tinta que apaga facilmente e dissolve em pó, sem provocar manchas. Recarregável através	10	R\$ 2.130,00	R\$ 21.300,00

	<p>de refil. Ponta e refil de tinta substituíveis Corpo, Tampa e Tampa superior (cauda) Injetadas em PP, Tinta base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Ponta Redonda Poliéster 6,0 mm (espessura de escrita 2,3 mm) Diâmetro médio do corpo: 22,60 ± 0,10 mm Diâmetro médio da tampa: 20,50 ± 0,10 mm Comprimento total: 134,80 mm ± 0,10 mm Peso médio por unidade: 23,50 ± 0,50 g Lenço Mágico Polidor Fabricado em microfibra de alta qualidade com as dimensões de 15 cm x 15 cm, produto lavável. Apagador de Lousa de Vidro Fabricado em Acrílico e Feltro de qualidade e boa durabilidade e com as medidas de 14 cm x 05 cm x 03 cm. Suporte de Apagador e Caneta Marcadora Fabricado em Acrílico possuindo as medidas 8cm X 6,5 cm e 4cm de profundidade, permitindo o encaixe do apagador e Caneta Marcadora.</p>			
--	--	--	--	--

Valor Total da Proposta : 21.300,00

Condições Comerciais:
Validade da Proposta: 30 dias.
Pagamento: Avista
Entrega: Até 35 dias
Garantia 1 ano .

Fibra Comercio e Serviços Ltda

Lauro de Freitas ,Ba 03 de Setembro de 2021



Relatório de Cotação: cotação rápida 6

Pesquisa realizada entre 09/09/2021 12:04:52 e 09/09/2021 12:02:15

Relatório gerado em 09/09/2021 14:11:20 (IP: 177.85.205.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: lousa de vidro temperado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 2.236,49 (un)	-	R\$ 2.236,49	R\$ 2.236,49

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 18ª Região/GO	NºPregão:752020 UASG:80020	10/12/2020	R\$ 2.236,49

Valor Unitário R\$ 2.236,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.236,49

Valor Global: R\$ 2.236,49

Valor do item em relação ao total

● 1) lousa de vidro...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: lousa de vidro temperado

Preço Estimado: R\$ 2.236,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.236,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.236,49



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lousa de vidro temperado, transparente, em formato retangular, medindo 2,00m x 1,20m, com 06 (seis) botões de metal aço inox, com alongadores de aço a uma distância de 2,5 cm de espaçamento entre a parede e a lousa, vidro com espessura mínima de 06 mm, conforme unidades e quantidades definidas nos anexos I e II do edital.	
Preço (Compras Governamentais) 1ª Médiana das Propostas Finais		R\$ 2.236,49
<i>Inc. I Art. 5º da IN 66 de 07 de Junho de 2021</i>		
Órgão:	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 18ª Região/GO	Data: 10/12/2020 13:00
Objeto:	Aquisição de material para realização de eventos institucionais, visando atender as necessidades do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	QUADRO AVISOS - QUADRO AVISOS, MATERIAL VIDRO SERIGRAFADO, COMPRIMENTO 1,60 M, LARGURA 1 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO LOUSA PARA ANOTAÇÕES, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6 MM	SRP: NÃO
CatMat:	434104 - QUADRO AVISOS	Identificação: NºPregão 75/070 / UASG 80020
		Lotc/Item: /4
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 10/12/2020 16:59
		Homologação: 16/12/2020 16:32
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1
		Unidade: Unidade
		UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.957.510/0001-38 * VENCEDOR *	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	R\$ 1,472,98

Marca: CRIARTE
Fabricante: CRIARTE
Modelo: CR-1200

Descrição: LOUSA DE VIDRO TEMPERADO. Lousa de vidro temperado de 6 mm, dimensões: 2,00 m de largura x 1,20 m de altura, cantos arredondados e lapidados, com 6 furos para a fixação e melhor segurança, cor branca, com 1 suporte de acrílico para apagador, excelente qualidade, contendo kit para fixar com 6 parafusos, 6 capas de parafusos, 6 ruelas e 4 buchas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV CRISTIANO MACHADO, 7733	(31) 3497-8639	criarteindustria@yahoo.com.br

03.961.467/0001-96	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	R\$ 3.000,00
--------------------	-----------------------------	--------------

Marca: MULTI QUADROS
Fabricante: MULTI QUADROS
Modelo: MQ-200

Descrição: LOUSA DE VIDRO TEMPERADO. Lousa de vidro temperado de 6 mm, dimensões: 2,00 m de largura x 1,20 m de altura, cantos arredondados e lapidados, com 6 furos para a fixação e melhor segurança, cor branca, com 1 suporte de acrílico para apagador, excelente qualidade, contendo kit para fixar com 6 parafusos, 6 capas de parafusos, 6 ruelas e 4 buchas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CALDAS DA RAINHA, 1799	(31) 3497-6829	multiquadros@yahoo.com.br



LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - lousa de vidro temperado

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/12/2020, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
-

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.
-

